Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Marechal Floriano/ES, 23 de Julho de 2021.

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 853
em 29/07/2021 às 15:22
Encarregado

OF. PMMF Nº. 284/2021

EXMO SR.
CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MARECHAL FLORIANO/ES

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos constado no OF/SEGACMMF/PRESIDÊNCIA/Nº. 302/2021, referente ao Requerimento nº. 044/2021, de autoria do Vereador Renato Luiz Veloso Werneck, que requer que proceda com o retorno, em caráter de urgência, do Ginecologista Dr. Manoel de Oliveira Barcelos Júnior, visando diminuir a morosidade no atendimento desta especialidade, bem como atender as necessidades de suas pacientes desta Municipalidade, já que a demanda pela mencionada especialidade é grande, e a mesma dispõe de um único profissional atendendo, sendo, portanto, insuficiente para atendê-la. Motivo pelo qual, tenho recebido diversos pedidos reivindicando o retorno do mesmo. Encaminhamos em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde através da CI/GAB/SEMUS/PMMF/Nº030/2021, quanto ao solicitado.

Sem mais para o momento, apresentamos as nossas,

Cordiais saudações,

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano – ES – CEP 29255-000
Telefax: (0**)27 3288 1367 – (0**)27 3288 1111 – Em@il: gabinete.marechalfloriano@gmail.com

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Saúde

Marechal Floriano – ES, 21 de Julho de 2021

CI/GAB/SEMUS/PMMF/N°030/2021

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO 044/2021

PARA: GABINETE PREFEITO

Em resposta ao Requerimento nº 044/2021 da Câmara Municipal de Marechal Floriano, assinado pelo Vereador RENATO LUIZ VELOSO WERNECK, informamos que a Secretária Municipal de Saúde está em contato com o médico ginecologista Dr. Manoel de Oliveira Barcelos Junior para viabilizar seu atendimento na Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano.

A Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano coloca-se à disposição para outras informações porventura necessárias.

Atenciosamente

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretário Municipal de Saúde

Maria Arlete Novaes Moraes Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 10.369/2021